

CARTA DE LUANDA

Os Ministérios Públicos Militares da República de Angola e da República Federativa do Brasil, representados respectivamente pelo Vice-Procurador Geral da República e Procurador Militar das Forças Armadas Angolanas, General *João Maria Moreira de Sousa*, e pela Procuradora-Geral da Justiça Militar do Brasil, Dra. *Marisa Terezinha Cauduro da Silva* e integrantes da delegação que a acompanha, com a participação do Juiz-Presidente (em exercício), do Supremo Tribunal Militar de Angola, Tenente-General *Adolfo Rasoilo*, do Diretor da Polícia Judiciária Militar, Brigadeiro *Helder Fernando Pitta Groz*, de Magistrados Judiciais e de Magistrados do Ministério Público das Forças Armadas Angolanas, de Oficiais da Polícia Judiciária Militar, do Serviço de Legislação e Disciplina das FAA e convidados; reunidos em Luanda no **Seminário Internacional de Aperfeiçoamento Jurídico** nos dias 23 e 24 de Outubro de 2002; após exposição, apreciação e debate de temas de interesses comuns, **C O N C L U I R A M** o seguinte:

1. **Reafirmar** o intercâmbio jurídico-institucional celebrado em 26 de outubro de 1998 entre a Procuradoria Militar das Forças Armadas Angolanas e o Ministério Público Militar da República Federativa do Brasil, com reciprocidade de benefícios e igualdade no tratamento por meio de acções efectivas e permanente difusão de experiências, estudos, visando o aperfeiçoamento de ambas as instituições congêneres.
2. **Reafirmar**, em conformidade com os princípios de Direito Militar, que o processo e julgamento dos crimes denominados "impropriamente militares" sejam da competência dos Tribunais Militares, devido a repercussão directa ou reflexa na hierarquia e disciplina militares, bem como em razão das características impares da actividade castrense.



Handwritten signatures of three officials, likely the signatories of the document, are located at the bottom right. The signatures are in black ink and appear to be in Portuguese. One signature includes the initials 'MC' and another includes the number '8'. The signatures are somewhat stylized and overlapping.

3. **Implementar** acções de divulgação do Direito Internacional Humanitário — DIH, e das Convenções de Genebra, capacitando Magistrados/Membros do Ministério Público Militar como agentes de difusão e controle.
4. **Recomendar** especial atenção do Ministério Público Militar no tratamento das questões relacionadas com os refugiados.
5. **Declarar** promissora a adesão dos respectivos países ao Tribunal Penal Internacional — TPI, resguardados os princípios de soberania dos Estados e regras consagradas de Direito Interno.
6. **Considerar** que a extinção das Forças Militares da UNITA (FMU) e o enquadramento dos seus ex-combatentes nas Forças Armadas Angolanas, precedida de ampla amnistia, constituíram factores decisivos para o processo de paz e reconciliação da Nação Angolana, sendo notáveis exemplos de solução pacífica para as nações de todo o mundo, oficiando o Ministério Público Militar como agente de consciencialização jurídica para a plena aceitação das normas que regem as Forças Armadas Angolanas.
7. **Recomendar** que as acções de Inspecção do Ministério Público Militar — em Angola, e da Corregedoria-Geral do Ministério Público Militar — no Brasil, pelos seus órgãos de fiscalização da actuação funcional dos Magistrados/Membros do Ministério Público Militar, deverão estar direcionadas à sua valorização e ao aperfeiçoamento da actividade-fim.
8. **Reafirmar** a necessidade de atribuir aos Tribunais Militares a competência para conhecer e julgar os crimes praticados por civis de que resultem lesão directa ou indirecta ao ordenamento jurídico, administrativo ou operacional das Forças Armadas, para a efectiva e completa preservação das instituições militares, da hierarquia e da disciplina, dos seus valores intrínsecos e bens juridicamente protegidos.



9. **Recomendar** especial atenção do Ministério Público Militar aos programas de fiscalização das prisões militares e de qualquer prisão onde cumpram penas membros das Forças Armadas, implementando visitas sistemáticas e regulares aos estabelecimentos penitenciários ou dependências afins , de modo a promover acções preventivas e correctivas na defesa do seu Estatuto dos Militares e dos Direitos Humanos.

Luanda - República de Angola, 25 de outubro de 2002

Marisa Terezinha Cauduro da Silva
Dra Marisa Terezinha Cauduro da Silva
Procuradora-Geral da Justiça Militar do Brasil

Péricles Aurélio Lima de Queiroz
Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz
Corregedor-Geral do Ministério Público Militar

Antônio Pereira Duarte
Dr. Antônio Pereira Duarte
Procurador de Justiça Militar

João Maria Moreira de Sousa
General João Maria Moreira de Sousa
Vice-Procurador Geral da República
Procurador Militar das Forças Armadas
Angolas

Adolfo Rabilo
Tenente General Adolfo Rabilo
Juiz-Presidente, em exercício, do Supremo
Tribunal Militar

Helder Fernando Pitta Groz
Brigadeiro Helder Fernando Pitta Groz
Director da Policia Judiciaria Militar